



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO

PROGRAMA DE LICENCIATURAS – PROLICEN/2006

EDITAL 001/2006

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação, torna público a abertura da apresentação de Projetos aos professores que atuam junto aos Cursos de Licenciatura, para integrar o Programa de Licenciaturas PROLICEN/2006.

**I – ESPECIFICAÇÕES**

**1.1 PRAZO PARA INSCRIÇÃO:**

a) Os Projetos deverão ser apresentados à PROGRAD no período de 15/05/06 à 29/05/2006, no horário das 8h30min às 11h30min – 14h às 17 horas.

**1.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

Para a inscrição dos projetos serão necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (retirar no Gabinete de Projetos)
- b) Projeto (estrutura – ver Edital na íntegra no Site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br))
- c) Plano de Atividades do(s) Bolsista(s) com a assinatura do(a) Orientador(a) .

**1.3 CATEGORIAS DE ENQUADRAMENTO DOS PROJETOS** (ver regras e orientações para encaminhamento no Site ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)))

**1.3.1 Categorias:**

- a) *Projeto Isolado*
- b) *Projeto Integrado*

**1.4 AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

a) Os projetos que estiverem em consonância com os termos de atendimento do PROLICEN serão avaliados pela Comissão PROLICEN2006/UFSM.

b) A distribuição final das Bolsas será realizada considerando a qualidade dos projetos, segundo os pareceres de avaliação da Comissão PROLICEN2006/UFSM e o montante de Bolsas, especificadas por categorias pelo presente edital. Se necessário, caberá à Comissão PROLICEN2006/UFSM a redistribuição de bolsas. Serão distribuídas 110 bolsas, no período de maio a dezembro de 2006, ou seja, 8 meses; deste total, 42 (quarenta e dois) serão alocadas para atender Projetos Isolados e 68 (sessenta e oito) serão alocadas para atender 34 (trinta e quatro) Projetos Integrados.

## II – INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) Após a seleção dos projetos, a PROGRAD encaminhará aos Gabinetes de Projetos a listagem dos selecionados e publicará na página [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);
- b) O professor responsável pelo projeto selecionado indicará o(s) bolsista(s) e os eventuais participantes e/ou colaborador no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação oficial pela PROGRAD, através de formulário específico disponível nos Gabinetes de Projetos.
- c) A execução dos Projetos será de maio a dezembro de 2006.
- d) Até o dia 18/12/2006, impreterivelmente, o resumo de cada projeto deverá ser entregue na PROGRAD em um *disquete* e *impresso* em folha formato A4. No mesmo momento deverá ser entregue o *Pôster* em um *CD* e *impresso colorido* em folha A4.
- e) Os relatórios finais dos Projetos deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Graduação, impreterivelmente, até 29 de janeiro de 2007, seguindo modelo FAPERGS para Iniciação Científica e as regras de trabalhos científicos da UFSM contendo, no máximo, 50 páginas.
- f) Após processamento avaliativo do Relatório Final e da apresentação do *Pôster*, os trabalhos selecionados, em formato de artigo, serão encaminhados para publicação no Livro Didático PROLICEN2006.

## III – OUTRAS INFORMAÇÕES

A íntegra do presente Edital poderá ser obtida no Site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), nas Coordenações dos Cursos de Licenciaturas e nos Gabinetes de Projetos.

Outras Informações poderão ser obtidas junto a PROGRAD pelos telefones 3220-8329 e 3220-8187.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Prof. Jorge Luiz da Cunha  
Pró-Reitor de Graduação da UFSM